



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 051, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

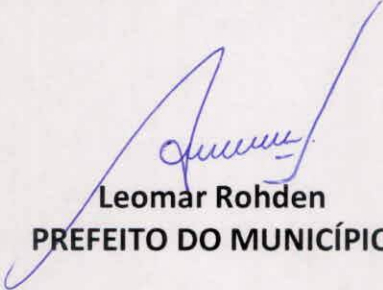
Art. 1º Nomear a servidora **Marceli Fritzen de Moura**, matrícula funcional n.º 7703-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Pedagógico, Símbolo CC-02, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar desta data.

Art. 2º Durante o período em que estiver designada para o Cargo em Comissão descrito no artigo anterior, ficará afastada sem remuneração das funções relativas ao seu cargo efetivo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Electronico Nº *2497*
de *07/02/22* FL. _____
Visto *[Handwritten Signature]*